



DECRETO Nº 008, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023, EDITAL DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Periquito, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, de acordo a Lei Orgânica do Município, e Normas Complementares, de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Público acima mencionado, RESOLVE:

Art. 1º Conforme estabelecido no item 11.26 do Edital, fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público para provimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Periquito, publicado no site da empresa organizadora, portal.mbgestaopublica.com.br e no Quadro de Avisos no dia **31/01/2024**, para todos os efeitos legais e administrativos.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto, o **Resultado Final** contendo a relação com 5 (cinco) folhas, numeradas de 1 a 5, discriminando os candidatos aprovados na ordem de classificação da prova objetiva e da prova de aptidão física, cargo a cargo, conforme estabelecido no Edital.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Periquito/ MG, 05 de fevereiro de 2024.

José de Oliveira Flor
Prefeito Municipal